

Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de agosto de 2021 • Nº 166

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

ua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150 Telefone - https://www.uespi.br

Portaria Nº 240, de 27 de julho de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 009/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI - ME.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento do objeto, aquisição de mobiliários e equipamentos de refrigeração visando atender ao convênio N° 808460/2014, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
SUZANE DA SILVA PEREIRA	0280140-0
MARIANO DIAS FILHO	027314-7
MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES	027170-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administação, em 29/07/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18,142</u>, de 28 de fevereiro de 2019.

### RESOLUÇÃO CONSUN 004/2021

Teresina, 27 de julho de 2021

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, alínea d) do Estatuto da FUESPI e no art. 60, XXIV do Estatuto da UESPI, e

Considerando o Edital MEC Nº 30, de 17 de Maio de 2021, referente ao Processo Seletivo SiSU - Segunda Edição de 2021;

Considerando a Resolução CEPEX 015/2021, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo 2020.2 (aulas remotas) - REFORMULADO;

Considerando o Processo SEI 00089.011875/2021-47:

Considerando DESPACHO Nº: 869/2021/FUESPI-PI/GAB/PREG;

Ad referendum do Conselho Universitário,

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ANEXO I - QUADRO DE VAGAS OFERTADAS SISU 2021.2 ao EDITAL 009/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, Anexo Único da RESOLUÇÃO CONSUN 003/2021, de 23 de julho de 2021, que passa a vigorar com o seguinte Quadro de Vagas referente ao Campus "Clóvis Moura" e Total de Vagas Ofertadas:

	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS OFERTADAS				
CÓDIGO E-MEC – CURSO – TURNO	DE INGRESS O	MÍNIMA (SEMESTRE S)	Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	Ações Afirmativas (AF3)	Total
	Campus Clóvis Moura (Teresina)						
71043 – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – NOITE	2°	8	20	9	2	9	40
71041 – LICENCIATURA EM HISTÓRIA – NOITE	2°	8	17	8	2	8	35
71047 -	2°	10	20	9	2	9	40
BACHARELADO EM DIREITO – NOITE							
71037 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – MANHÃ	2°	8	20	9	2	9	40
85444 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – TARDE	2°	8	20	9	2	9	40
85380 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	2°	9	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			114	52	12	52	230

TOTAL DE VACAS GEEDTADAS	Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	Ações Afirmativas (AF3)	TOTA L GERA L
	857	396	86	396	1735

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

# EVANDRO ALBERTO DE SOUSA PRESIDENTE DO CONSUN

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 016/2021

Teresina(PI), 29 de junho de 2021.

Aprovar o Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI 2020.2 de Aulas

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, alínea d) do Estatuto da FUESPI e no art. 60, XXIV do Estatuto da UES-PI. e

Considerando MEMORANDO PI/GAB/PROP/MESTRLETRAS;

o:

76/2021/FUESP

GAB/PROP/MESTRLETRAS;

Considerando o Processo nº 00089.011451/2021-82;

Considerando a Resolução CEPEX 015/2021, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo 2020.2 (aulas remotas) - REFORMULADO;

Considerando o Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

## RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo de Aulas Remotas para o semestre letivo de 2020.2 - REFORMULADO, com inclusões de datas referentes ao Mestrado em Letras e alteração referente ao Lançamento do Edital do Programa de Bolsas Produtividade UESPI, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

# EVANDRO ALBERTO DE SOUSA PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 016/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

# TERMO ADITIVO I

#### CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2020.2 – AULAS REMOTAS REFORMULADO

### INCLUSÕES:

AGO	STO - 2021
13	[PPGL] Lançamento do Edital de seleção para ingresso de alunos no PPGL - Turma 12
SETI	EMBRO - 2021
13	[PPGL] Matrícula Curricular 2021.02
27	[PPGL] Início das aulas 2021.02
JANI	EIRO - 2022
17	[PPGL] Término do semestre letivo 2021.02
17 e 18	[PPGL] Matrícula Institucional 2022 (Turma 12)
FEVI	EREIRO - 2022
17	[PPGL] Prazo final para o fechamento e a entrega de diários 2021.02
07 e	[PPGL] Matrícula Curricular 2022.01
08	
MAF	RCO - 2022
07	[PPGL] Início do semestre letivo 2022.01

# ALTERAÇÃO:

SETE	MBRO - 2021 - (20 DIAS LETIVOS)
06	[PROP] Lançamento do Edital do Programa de Bolsas Produtividade UESPI.